



PORTARIA Nº 062/2020
DATA: 06/07/2020

2614
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 08, 07, 20

SÚMULA: "Revoga PORTARIA Nº 084/2018 –
GP de 06 de agosto de 2018".

Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, Prefeito
Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº
084/2018 – GP de 06 de agosto de 2018 a partir de 01 de julho de 2020, a qual
concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre
seu vencimento básico, a Servidora Municipal Sorali Kalamar Martins, portadora
do RG de nº: 6.197.981-6;

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
em 06 de julho de 2020.


Tobias Ezequiel Taffarel Gheller
Prefeito Municipal